

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PROCESSO TRT – PROAD Nº 1.915/2025

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE ATUALIZAÇÃO DO PROVIMENTO GERAL CONSOLIDADO DA 18ª REGIÃO

No dia 03 de abril 2025, quinta-feira, às 14:00hs, por meio de debates presenciais, reuniu-se a Comissão de Atualização do Provimento Geral Consolidado, instituída pela Portaria SGP/SCR nº 565/2023, que contou com as presenças do Excelentíssimo Juiz Auxiliar da Vice-Presidência e da Corregedoria Regional, Dr. Rodrigo Dias da Fonseca, e dos servidores Marcelo Marques de Matos, Diretor de Secretaria da Corregedoria Regional, Cléber Pires Ferreira, Secretário-Geral Judiciário, Clayton Rezende, Chefe do Núcleo de Atendimento ao Usuário e Cadastramento Processual, Bruno Barbosa Dib, Chefe da Gerência Jurídica da Secretaria-Geral Judiciária, Joelson da Conceição Lisboa, Diretor da Secretaria de Distribuição de Mandados Judiciais e de José Custódio Neto, Diretor de Secretaria da 15ª Vara do Trabalho de Goiânia, sendo que foram deliberadas e aprovadas as seguintes propostas, conforme constou da pauta, a saber:

1 - Após as boas vindas, foi debatida a questão da revisão do novel PGC, o qual foi publicado em janeiro do corrente ano.

2 - Iniciados os trabalhos, foram repassados e revistos todos os artigos do atual PGC, bem como corrigidos todos os erros ortográficos encontrados (ressaltando-se que os itens contidos nos parágrafos e incisos do referido texto serão, a partir de agora, todos grifados por ponto e vírgula), conforme determina o Manual de Redação da Presidência da República.

3 - Também restou acordado que deverão ser abreviadas todas as citações que fazem alusão aos “artigos” por “arts.”, e oportunamente, todos os

artigos do aludido texto normativo serão, ao final, renomeados do primeiro até o último.

4 - Apresentadas as propostas pelo Secretário da Corregedoria, os demais integrantes da Comissão aprovaram o novo texto, **à unanimidade**, incluindo a proposta encaminhada pela AMATRA XVIII, por meio do PROAD nº 6324/2025, e a proposta encaminhada pelo Leiloeiro Álvaro Sérgio Fuzo, por email dirigido à Corregedoria Regional na data de 20/03/2025;

5 - Restou também acordado que o Excelentíssimo Juiz Auxiliar da Vice-Presidência e da Corregedoria Regional, integrante da Comissão, submeterá, com a urgência possível, a proposta do novo PGC, notadamente os dispositivos constantes do Título “DOS JUÍZES DO TRABALHO” e do capítulo “PRECEDENTES”, à apreciação da Diretoria da AMATRA XVIII, a fim de colher sugestões de aperfeiçoamento do texto normativo.

Deu-se por encerrada a reunião às 17h00min. Eu Rodrigo Ribeiro de Camargo, secretário da presente comissão, lavrei esta ata, que após lida e aprovada será assinada também, eletronicamente, pelos membros que estiveram presentes à reunião.